

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS

ATO EXTRATO DE PENALIDADE

Secretaria-Geral

Espécie: Aviso de penalidades. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, o MPDFT, à vista das considerações lançadas pela SPO, nas peças 181/182, resolveu CONVERTER a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho NE 391/2018 (peça 141) c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, por 2 (dois) anos, aplicadas à empresa POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP, CNPJ nº 22.356.205/0001-47, e publicadas no D.O.U de 4/10/2018, Seção 3, pág. 178, em penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, considerando a mora superior a 15 dias no cumprimento da avença, em decorrência do descumprimento do item 4 do Termo de Referência (Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico no 032/2017 – peça 42, fl. 22), nos termos das obrigações previstas da alínea “e” da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 019/2017 (peça 76), conforme disposto na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, inciso II, da referida ata, com amparo no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, REVOGANDO o item 3 da Decisão de peça 163, conforme procedimento de gestão administrativa nº 08191.013356/2017-71. Data da Publicação: 22/11/2018

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral